



# Guia do Associado



*Federação das Câmaras  
de Dirigentes Lojistas  
de Santa Catarina*



*Câmara de  
Dirigentes  
Lojistas*



*Sua empresa está ligada à maior rede de informação de crédito do varejo brasileiro. O Guia do Associado traz importantes recomendações para os procedimentos relativos ao SPC. É relevante que todas as pessoas de sua empresa envolvidas com o assunto, saibam onde encontrá-lo na hora de tirar dúvidas, evitando assim perda de tempo. Sempre que houver troca de pessoas que farão consultas ou outros procedimentos junto ao SPC, agende com a CDL para que os novos colaboradores recebam orientação atualizada e gratuita.*



**Federação das Câmaras  
de Dirigentes Lojistas  
de Santa Catarina**



**Câmara de  
Dirigentes  
Lojistas**



*Ser associado da CDL de sua cidade é contar com um importante aliado para seus negócios.*

*Além dos relevantes serviços do SPC na área de informações de crédito e de cheques, a sua entidade é uma forte parceira na defesa dos interesses do quadro associativo, sempre que necessário.*

*A união de forças em torno de objetivos comuns leva sempre a melhores resultados na busca de novas e importantes conquistas para todos.*

*Outro diferencial é a proximidade da CDL, que está sempre de portas abertas aos associados, entre os quais são eleitos os membros da Diretoria. Pessoas da sua cidade, que têm compromisso com a comunidade local e trabalham sempre visando o desenvolvimento de todos.*

*Por tudo isso, sinta-se em casa na sua CDL!*



**Federação das Câmaras  
de Dirigentes Lojistas  
de Santa Catarina**



**Câmara de  
Dirigentes  
Lojistas**

## Índice

|  |    |
|--|----|
| <i>Escolha a consulta adequada</i>               | 01 |
| <i>Formas de acesso</i>                          | 02 |
| <i>Dados para consulta - Dados para registro</i> | 03 |
| <i>Registro - orientações gerais</i>             | 04 |
| <i>Registro de cheques</i>                       | 05 |
| <i>Modelos de carimbos</i>                       | 06 |
| <i>Registro e cancelamento - prazos</i>          | 07 |
| <i>Carta-aviso</i>                               | 08 |
| <i>Modelo carta-aviso - parte interna</i>        | 09 |
| <i>Modelo carta-aviso - parte externa</i>        | 10 |
| <i>A relação com o cliente</i>                   | 11 |
| <i>Ficha de registro</i>                         | 12 |
| <i>Relação de registros/cancelamentos</i>        | 13 |
| <i>Ficha de cancelamento</i>                     | 14 |
| <i>Modelo ficha cadastral pessoa física</i>      | 15 |
| <i>Modelo cadastro simplificado</i>              | 16 |
| <i>Modelo carta de cobrança</i>                  | 17 |
| <i>Modelo contrato de novação</i>                | 18 |

## ***Escolha a consulta adequada***

*O SPC disponibiliza para a sua empresa vários tipos de consultas.*

*É importante que você avalie com máxima atenção qual ou quais as consultas mais adequadas ao seu negócio e a cada venda em particular.*

*As estatísticas demonstram com absoluta clareza: há uma forte redução nos índices de inadimplência das empresas que fazem uso correto do sistema do SPC.*

*A cuidadosa coleta dos dados cadastrais de seu cliente, aliada à consulta mais adequada ao caso, proporciona as condições necessárias a uma análise de crédito objetiva e criteriosa, ferramenta indispensável à sua decisão.*

*A escolha da consulta correta, é o primeiro passo.*

*Em seguida, seja qual for a sua forma de acesso ao banco de dados do SPC, é importante que você informe com clareza qual a consulta desejada, para evitar transtornos.*

*Cada consulta apresenta diferente conteúdo e, por conseqüência, os preços variam de uma para outra, mais uma razão para a definição consciente da opção que melhor responda às suas necessidades.*

*A título de orientação, informamos que as consultas mais utilizadas pelos nossos associados são os códigos 02, 12 e 62.*

## Formas de acesso

*Para escolher a forma mais adequada à sua empresa para acesso ao banco de dados do SPC, informe-se na CDL de sua cidade sobre as opções de conexão disponíveis.*

*Atualmente são utilizadas as seguintes:*

- Computador / Internet
- Impressora de cheques
- PDV (checkout)
- Telefone fixo
- Telefone celular
- Host a Host

*Sempre que possível, recomenda-se utilizar o acesso via Internet, que proporciona maior segurança e agilidade.*

*Além de fazer as consultas, você poderá também efetuar registros e cancelamentos por esse meio de acesso.*

*Caso contrário, esses procedimentos são feitos por escrito, em formulários próprios do SPC, que apresentamos nas páginas 12, 13 e 14.*

*Esses formulários precisam ser encaminhados à CDL, devidamente carimbados e assinados, tanto para o registro como para o cancelamento.*

*Ao fazer consultas por telefone, lembre-se de anotar sempre a data da consulta, o nome da atendente do SPC e a resposta informada.*

*A sua CDL informará o número do telefone para consultas e o endereço eletrônico para acesso via Internet.*

*Para qualquer uma das demais formas de acesso, conte também com todo o nosso empenho para viabilizar a solução que melhor atenda às suas necessidades.*

### **Observação:**

*Para consultas via Internet, informe **operador** e **senha**.*

*Para consultas por telefone, impressora de cheques ou PDV, informe **código de associado** e **senha**.*

## Dados para consulta

**Importante:** Antes de iniciar a consulta, certifique-se de ter em mãos todos os dados necessários.

### **CONSULTA DE CHEQUES**

- Número do CPF ou CNPJ.
- Nome completo sem abreviaturas.
- CMC7, que é o código impresso no rodapé do cheque.
- Quantidade de cheques.
- Se for cheque pré-datado, informar a data e o valor.

### **CONSULTA DE CADASTRO**

- Número do CPF ou CNPJ.
- Número da carteira de identidade com órgão expedidor.
- Nome completo sem abreviaturas.
- Data de nascimento.
- Filiação.

## Dados para registro

### **REGISTRO DE CHEQUES**

- Número do CPF ou CNPJ.
- Número da carteira de identidade com órgão expedidor.
- Nome completo sem abreviaturas.
- Endereço completo do cliente.
- Dados do(s) cheque(s): banco, agência com dígito, conta corrente com dígito, valor, nº. do cheque com dígito, alínea da devolução.

### **REGISTRO DE OUTROS DÉBITOS (que não seja cheque)**

- Número do CPF ou CNPJ.
- Número da carteira de identidade com órgão expedidor.
- Nome completo sem abreviaturas.
- Data de nascimento.
- Filiação.
- Endereço completo do cliente.
- Dados do débito: data da compra, data do vencimento, valor, número do documento, se é comprador ou fiador.

## **Registro - orientações gerais**

### **QUEM PODE SER REGISTRADO**

- O devedor principal.
- O avalista ou fiador, observado o Art. 1647 do Código Civil.
- O endossante do cheque, observadas as diretrizes para “Cheque de Terceiros” (veja página 05).
- Menor de 18 anos na data da compra, com certidão de emancipação.

### **QUEM NÃO PODE SER REGISTRADO**

- Pessoa menor de 18 anos na data da compra.  
Nesses casos, sugira comprar em nome do pai ou da mãe.
- O avalista ou fiador sem o devedor principal, exceção feita aos casos em que existe renúncia ao benefício de ordem, conforme Art. 1647 do Código Civil.
- O cônjuge do devedor principal.
- O cônjuge do avalista ou fiador.
- Diretores, sócios ou acionistas de pessoa jurídica.
- Avalistas ou fiadores de pessoa jurídica, mesmo sendo pessoas físicas.
- A pessoa que não assinou o cheque, no caso de conta conjunta.

### **ATENÇÃO!**

O registro do cliente no SPC é sempre de integral responsabilidade do associado. É indispensável que o documento do débito expresse com clareza o compromisso assumido pelo cliente e que conste naturalmente a assinatura do mesmo.

Documentos válidos para registro, conforme Art. 14 do Regulamento do SPC/SC - RENIC: contratos, duplicatas, notas promissórias, cheques e orçamentos devidamente aprovados, dentre outros, nos termos da legislação vigente.



## Registro de cheques

### **CHEQUES QUE PODEM SER REGISTRADOS**

- **Alínea 12 - Sem fundos.**

- **Alínea 13 - Conta encerrada.**

- **Alínea 14 - Prática espúria.**

- **Alínea 21 - Sustado.**

*Contra ordem ou oposição ao pagamento.*

*Desde que não tenha havido desacordo comercial entre as partes e que não haja B.O. Policial.*

- **Cheque de terceiros.**

*Ao se verificar com cheque de terceiros uma das ocorrências acima citadas, pode ser registrado no SPC o emissor do cheque e o cliente que pagou ao associado com aquele cheque.*

*Para tanto, é necessário constarem no verso do cheque os dados pessoais do endossante e assinatura do mesmo.*

*Pode ser utilizado um carimbo conforme modelo na página 06, devidamente preenchido e assinado.*

### **CHEQUES PRÉ-DATADOS**

*Ao registrar um cheque pré-datado, cite sempre a data da compra (data da consulta), mesmo que tenha sido colocado no cheque, como data de emissão, a data pré-datada. Caso contrário, o sistema interpretará como não tendo havido consulta na data da compra.*

**ATENÇÃO! As demais alíneas, não citadas acima, não são aceitas pelo SPC para registro, pois podem gerar dano moral ao associado.**

## Modelos de carimbos

### **PARA CHEQUES DE TERCEIROS**

(dados **da pessoa que está pagando** com o cheque de um terceiro)

|   |                        |
|---|------------------------|
| Cliente   | _____                  |
| Endereço  | _____                  |
|   | _____ CEP: _____       |
| Filiação  | _____                  |
| Data Nasc.  | ___/___/___ Fone _____ |
| CPF   | _____ RG _____         |
| Declaro ser o principal devedor, responsável pela quitação total deste cheque, junto às Lojas XYZ Ltda. |                        |
| Data e Local  | _____                  |
| Assinatura  | _____                  |

### **PARA CHEQUES DO PRÓPRIO CLIENTE ou CONTA CONJUNTA**

(Dados **da pessoa que está assinando o cheque**)

|              |                        |
|--------------|------------------------|
| Cliente      | _____                  |
| Endereço     | _____                  |
|              | _____ CEP: _____       |
| Filiação     | _____                  |
| Data Nasc.   | ___/___/___ Fone _____ |
| CPF          | _____ RG _____         |
| Data e Local | _____                  |

## **Registro e cancelamento - prazos**

### **PRAZO PARA REGISTRO**

*Para qualquer tipo de dívida, seja cheque, crediário, duplicata, nota promissória, contrato, etc., não há prazo mínimo para registro.*

*Significa dizer que o registro poderá ser feito a partir do dia seguinte ao vencimento do compromisso, o que fica naturalmente a critério do associado.*

*No caso de cheques, poderão ser registrados imediatamente após a 2ª reapresentação e respectiva devolução.*

*Já o prazo máximo para registro é antes de completar 5 anos da data de vencimento.*

### **PRAZO PARA CANCELAMENTO**

*Após a regularização da pendência por parte do cliente, o associado tem prazo de 48 horas para efetuar o cancelamento do débito junto ao SPC.*

### **TAXA ADICIONAL DE REGISTRO**

*A critério da CDL, poderá ser cobrada taxa adicional de registro quando o associado:*

- Efetuar registro de venda feita sem consulta.*
- Efetuar registro de venda feita a cliente registrado.*

### **PRESCRIÇÃO**

*A prescrição do registro ao completar 5 anos da data do vencimento do débito é exigência do Código de Defesa do Consumidor. A dívida continua existindo, mas o cliente não poderá voltar a ser registrado pelo mesmo débito, a não ser que haja uma renegociação (novação de dívida) antes de completar os 5 anos. Neste caso, cancela o registro no ato da novação e, caso atrase novamente, volta a registrar pelo novo contrato, ficando por mais 5 anos.*

*Atenção: a renegociação deve ser formalizada por escrito, mediante Contrato de Novação. Veja modelo à página 18.*

### COMO FUNCIONA

*O associado procede normalmente ao registro do cliente devedor no SPC, seja via Internet ou por ficha de registro, informando o endereço completo do mesmo.*

*Feito isso, o SPC automaticamente envia a carta-aviso, conforme determina a Lei 8078/90.*

*O comprovante desse envio, carimbado pelo correio, fica arquivado no SPC e à disposição de nosso associado sempre que preciso for.*

*O registro ficará oculto por 10 dias, tempo necessário aos trâmites da carta-aviso e para que o cliente devedor possa ainda, se desejar, regularizar o assunto. Após esse prazo, o registro aparecerá em todas as consultas na categoria Registrada.*

*Observação:*

*Nos casos em que a carta-aviso é devolvida pelo correio sob alegação de endereço insuficiente, o SPC comunica ao associado, solicitando fax do comprovante de residência ou da ficha cadastral devidamente assinada pelo cliente, onde conste o endereço utilizado para o registro. Havendo esta comprovação, o registro é mantido, caso contrário é cancelado.*

*Veja nas próximas páginas o modelo da carta-aviso.*

## CARTA-AVISO - PARTE INTERNA

### SPC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Prezado(a) Senhor(a): **Nome**  
CPF: 000.000.000-00

Atendendo ao disposto no art. 43, § 2º do Código de Defesa do Consumidor, comunicamos que o credor abaixo identificado, procedeu ao pedido de abertura do registro de débito de V. Sa. no arquivo do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, o qual será disponibilizado para consulta nos bancos de dados integrantes do Convênio de Integração Nacional após **10 dias a contar do pedido de inclusão do registro.**

Caso seja de seu interesse e para evitar que o registro seja disponibilizado para consulta, V. Sa. poderá dirigir-se ao endereço abaixo para realizar o pagamento.

Se houver qualquer inexatidão sobre o débito, a correção pode ser requerida junto ao credor ou a entidade gestora do registro (art. 43, § 3º do referido Código) ou no próprio credor.

**DATA DO PEDIDO DE INCLUSÃO DO REGISTRO: 28/07/2009**

#### CREDOR

**KATIVA MODAS LTDA**

Código: 00000000

Local para pagamento: RUA DOM HENRIQUE NR 265

VILA REAL – BALNEARIO CAMBORIU

Telefone: 3361-0059

Título: 1311      Vencimento: 29/05/2009

#### ENTIDADE DE ORIGEM RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO REGISTRO

**CDL BALN CAMBORIU**

RUA 902 N 530

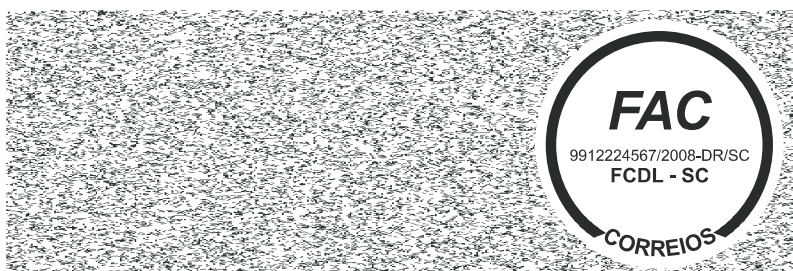
CENTRO – BALNEARIO CAMBORIU – SC

Cep: 88330-596

Telefone: 0472613308

# CARTA-AVISO - PARTE EXTERNA

| PARA USO DOS CORREIOS                  |   | TENTATIVAS DE ENTREGA                                |                     |
|--|---|--|---------------------|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE      | <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE    | <i>DATA</i>  | <i>RESPONSÁVEL</i>  |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO  | <input type="checkbox"/> CEP                      | 1ª   | _____ / ____ / ____ |
| <input type="checkbox"/> RECUSADO      | <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO | 2ª   | _____ / ____ / ____ |
| <input type="checkbox"/> FALECIDO      | <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO FORNECIDA     | REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: ____ / ____ / ____ |                     |
| <input type="checkbox"/> AUSENTE       | <input type="checkbox"/> PELO PORTEIRO OU SÍNDICO |  |                     |
| <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO |   |  |                     |

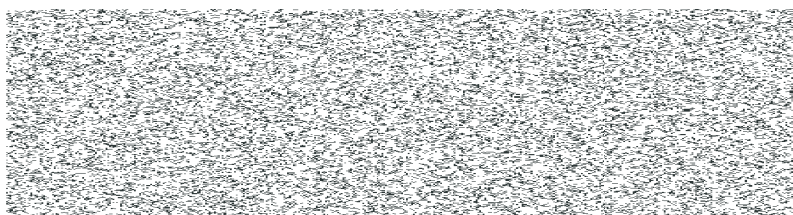


**Nome**  
 Logradouro, - Complemento  
 Bairro  
 00000-000 - Cidade - UF

00000/00000



000000000000000000000000000000000000



**CDL BALN CAMBORIU**  
 RUA 902 N 530  
 CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC  
 88330-596

00000000

DEST2-F01/BLT000379

## ***A relação com o cliente***

### **EMPATIA E RESPEITO**

*Ao lidar com clientes que apresentam restrição de crédito, é preciso lembrar que a grande maioria são pessoas de boa índole, que se encontram nessa situação contra a vontade delas, devido a uma circunstância passageira que lhes causa sensível desconforto e constrangimento. Dessa forma, mesmo que você seja obrigado a recusar o crédito ou o aceite de cheque, seja gentil e respeitoso.*

### **DISCRIÇÃO E SIGILO**

*Ocorrendo esse caso, tome os seguintes cuidados:*

- Jamais trate do assunto com o cliente na frente de outras pessoas, seja lá quem forem essas pessoas. A conversa deve ser totalmente reservada, em local discreto.*
- Informe ao cliente que a consulta apresentou restrição no nome dele e que infelizmente, em função disso, não pode conceder o crédito ou aceitar o cheque.*
- Não informe quais as fontes da restrição existente.*
- Caso ele queira mais detalhes, sugira que procure o SPC, onde, mediante apresentação da carteira de identidade e do CPF, receberá atendimento imediato e inclusive declaração impressa dos dados constantes em seu nome.*

### **DECLARAÇÃO OU CONSULTA IMPRESSA**

*Jamais forneça ao cliente qualquer declaração ou consulta impressa, pois trata-se de informação confidencial.*

| <b>FICHA DE REGISTRO</b>   |                               |  |
|--|-------------------------------|--|
| 1 <input type="checkbox"/> SPC <input type="checkbox"/> CHEQUE   |                               |  |
| 2 NOME COMPLETO SEM ABREVIATURAS / SEXO (OU RAZÃO SOCIAL)  |                               | M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> 3 DATA NASCIMENTO<br>/ / |
| 4 FILIAÇÃO   |                               |  |
| 5 ENDEREÇO<br>Rua _____ nº _____ Complemento: _____  |                               |  |
| Bairro _____   |                               | 6 CIDADE _____ ESTADO _____  |
| 7 CEP _____  | 8 CPF OU CNPJ _____           | 9 CART. IDENT. COM ÓRGÃO EXPEDIDOR _____                                       |
| 10 DATA DA COMPRA<br>/ /   | 11 VALOR DO DÉBITO _____      | 12 Nº DO DOCUMENTO / CHEQUE (COM DÍGITO) _____                                 |
| 13 DATA VENCIMENTO<br>/ /  | 14 DATA EMISSÃO CHEQUE<br>/ / | 15 BANCO Nº _____  |
|  |                               | 16 AGÊNCIA Nº _____  |
|  |                               | 17 C/CORRENTE COM DÍGITO _____   |
| 18 <input type="checkbox"/> AVALISTA DE: Nome Completo do Comprador sem abreviaturas   |                               | CPF do Comprador _____   |
| 19 MOTIVO DA DEVOLUÇÃO (ALÍNEA)<br><input type="checkbox"/> 12 <input type="checkbox"/> 13 <input type="checkbox"/> 14 <input type="checkbox"/> 20 <input type="checkbox"/> 21 |                               |  |
| 20 <input type="text"/>  |                               | <input type="text"/>   |
| CÓDIGO DO ASSOCIADO  |                               | DATA   |
| CARIMBO E ASSINATURA CREDENCIADA   |                               |  |

- 1 - Assinalar com "X" o tipo de registro que será feito.
- 2 - Nome completo e sexo da pessoa ou razão social da empresa.
- 3 - Data de nascimento.
- 4 - Nome completo do pai e da mãe (dispensável no caso de cheque).
- 5 - Endereço do cliente (rua, número, complemento e bairro).
- 6 - Nome da cidade e do estado.
- 7 - CEP.
- 8 - Número do CPF da pessoa ou do CNPJ da empresa.
- 9 - Número da carteira de identidade com órgão expedidor + UF.
- 10 - Data da compra (veja observação ref. cheque-pré na página ...)
- 11 - Valor do débito (compra, locação, cheque, etc.).
- 12 - Número do documento comprobatório do débito.
- 13 - Data do vencimento da compra (quando não se trata de cheque).
- 14 - Data da emissão do cheque (só para cheques).
- 15 - Número de identificação do Banco (só para cheques).
- 16 - Número da agência do Banco (só para cheques).
- 17 - Número da conta corrente com dígito.
- 18 - Assinalar com "X" somente quando for avalista e citar o nome completo e o CPF do comprador.
- 19 - Assinalar com "X" a alínea pela qual o cheque foi devolvido.
- 20 - Mencionar o código de associado, datar, carimbar e assinar.





## RELAÇÃO DE REGISTROS/CANCELAMENTOS

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ①

NOME DA EMPRESA ASSOCIADA

②

CÓDIGO

③

NOME COMPLETO DO CONSUMIDOR (em ordem alfabética)

R

C

④

⑤

⑥

ATENÇÃO: Fichas eventualmente devolvidas por incorreção ou insuficiência de dados, após corrigidas, devem ser incluídas numa próxima relação.

⑦

CARIMBO E ASSINATURA CREDENCIADA DA EMPRESA

- 1 - Data de envio dos registros/cancelamentos ao SPC.
- 2 - Nome da empresa associada.
- 3 - Código do associado.
- 4 - Nome completo do cliente registrado, sem abreviaturas.
- 5 - Assinalar com "X" quando for uma ficha para registro (R).
- 6 - Assinalar com "X" quando for uma ficha para cancelamento (C).
- 7 - Carimbo e assinatura da pessoa credenciada junto ao SPC.

| <b>FICHA DE CANCELAMENTO</b>                            |  |   |                             |   |                             |
|---|--|---|-----------------------------|---|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> SPC                            |  | <input type="checkbox"/> CHEQUE             |                             |   |                             |
| NOME COMPLETO SEM ABREVIATURAS / SEXO (OU RAZÃO SOCIAL) |  |   |                             | M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>             | DATA NASCIMENTO<br>/ /      |
| FILIAÇÃO  |  |   |                             |   |                             |
| ENDEREÇO  |  |   |                             |   |                             |
| Rua   |  | nº  |                             | Complemento:  |                             |
| Bairro  |  | CIDADE                                      |                             |   | ESTADO                      |
| CEP   |  | CPF OU CNPJ                                 |                             | CART. IDENT. COM ÓRGÃO EXPEDIDOR                                  |                             |
| DATA DA COMPRA<br>/ /                                   |  | VALOR DO DÉBITO                             |                             | Nº DO DOCUMENTO / CHEQUE (COM DÍGITO)                             |                             |
| DATA VENCIMENTO<br>/ /                                  |  | DATA EMISSÃO CHEQUE<br>/ /                  | BANCO Nº                    | AGÊNCIA Nº  | C/CORRENTE COM DÍGITO       |
| <input type="checkbox"/> AVALISTA DE:                   |  | Nome Completo do Comprador sem abreviaturas |                             |   | CPF do Comprador            |
| MOTIVO DA DEVOLUÇÃO (ALÍNEA)                            |  |   |                             |   |                             |
| <input type="checkbox"/> 12                             |  | <input type="checkbox"/> 13                 | <input type="checkbox"/> 14 | <input type="checkbox"/> 20                                       | <input type="checkbox"/> 21 |
| <input type="text"/><br>CÓDIGO DO ASSOCIADO <b>1</b>    |  | / /<br>DATA <b>2</b>                        |                             | <input type="text"/><br>CARIMBO E ASSINATURA CREDENCIADA <b>3</b> |                             |

- 1 - Mencionar o código de associado.
- 2 - Colocar a data em que está sendo cancelado o registro.
- 3 - Carimbar e assinar.

Observações: - Os demais dados já estarão preenchidos,  
por ser cópia carbonada da ficha de registro.

- Ao mandar a ficha de registro ao SPC,  
guarde esta ficha de cancelamento para  
enviá-la quando o cliente regularizar o débito.

## MODELO FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua/Av.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Nome do pai e da mãe: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Ponto de referência: \_\_\_\_\_  
Data nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_ Dependentes: \_\_\_\_\_  
Nome do cônjuge: \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_\_  
Regime casamento: \_\_\_\_\_ Identidade N° \_\_\_\_\_ Org. Exp. \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_  
Se reside no endereço acima a menos de 2 anos, informar o endereço completo anterior: \_\_\_\_\_

O imóvel onde reside é próprio ou alugado? \_\_\_\_\_ Está pagando prestação? R\$ \_\_\_\_\_ ou valor do aluguel R\$ \_\_\_\_\_

Nome da empresa onde trabalha: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Data de admissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Salário R\$ \_\_\_\_\_

Possui outros ganhos - R\$ \_\_\_\_\_

Bens Imóveis/Móveis (prédio, casa urbana, ap., casa praia, sítio, automóvel, outro):

Descrição: \_\_\_\_\_

Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Referências pessoais, comerciais e bancárias:

| <u>Descrição</u> | <u>Nome</u> | <u>Telefone</u> | <u>Outros</u> |
|------------------|-------------|-----------------|---------------|
|------------------|-------------|-----------------|---------------|

Localidade: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que as informações e dados fornecidos nesta ficha são a expressão da verdade, sujeitando-me a sanções legais, ficando esta empresa autorizada a confirmá-las nas fontes informadas.

Assinatura do Cliente: \_\_\_\_\_

### PARECER DO ANALISTA DE CRÉDITO

- SPC \_\_\_\_\_

- Valor do crédito sugerido - R\$ \_\_\_\_\_

- Observações gerais - pedir aval, garantia real, etc.- \_\_\_\_\_

- Assinatura do Analista de Crédito \_\_\_\_\_

- Assinatura Gerência/Diretoria \_\_\_\_\_



## MODELO CARTA DE COBRANÇA

(Papel timbrado da empresa)

Local e data.

Amigo Cliente,

Sabedores da sua habitual pontualidade nos pagamentos e preocupados em evitar eventual prejuízo ao seu crédito, tomamos a liberdade de lembrá-lo de que nossos registros apontam nesta data a existência de parcela vencida em seu nome.

Aproveitamos também para convidá-lo a visitar nossa loja e conhecer nossas ofertas e novidades.

Caso a referida parcela já tenha sido quitada ao receber esta correspondência, queira por gentileza desconsiderá-la.

Sem mais para o momento, somos gratos pela atenção e nos firmamos

Atenciosamente,

(Assinatura da empresa)

# MODELO CONTRATO DE NOVAÇÃO

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE NOVAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo presente Instrumento Particular, \_\_\_\_\_ brasileiro, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato denominado DEVEDOR e, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominada CREDOR, as partes, com inequívoco ânimo de novar, têm entre si justo e transacionado o seguinte:

### Cláusula Primeira:

O presente Instrumento Particular de Novação de Dívida, celebrado nos termos do disposto no artigo 360 e seguintes do Código Civil Brasileiro, tem por finalidade estabelecer uma novação atinente às obrigações contraídas pelo DEVEDOR em relação ao CREDOR.

### Cláusula Segunda:

Neste ato, as partes expressamente reconhecem, de forma absoluta e inequívoca, que as obrigações decorrentes da comercialização de (?) produtos/mercadorias, que foram (?) pagas através de (Cheque, Nota Promissória, etc.) e que ainda não foram adimplidas, serão novadas através do presente instrumento, o que ensejará a extinção, bem como a substituição da antiga obrigação, por uma nova obrigação, que adiante será demonstrada.

### Cláusula Terceira:

Dessa forma, resolvem as partes, por mútuo consentimento e com inequívoco ânimo de novar, que o DEVEDOR, a partir da assinatura deste instrumento, assume uma dívida de R\$ \_\_\_\_\_ (.....), a qual, será resgatada através do (Cheque, NP, etc.) entregue ao CREDOR, com vencimento previsto para o dia/mês/ano. Caso não ocorra o adimplemento nas datas aprezadas, as partes, convencionam, que ocorrerá o vencimento antecipado da totalidade da dívida, sendo que, sobre o montante do débito, incidirão juros de 1% ao mês, multa contratual de 2%, além da correção monetária (definir o índice).

**Cláusula Quarta:** (Atenção para a observação ao pé da página) Em relação à eventual inscrição do devedor no "SPC", as partes convencionam que, tão logo seja firmado este instrumento contratual, o CREDOR se comprometerá, através de carta protocolada, a requerer a baixa da inscrição do devedor no "SPC". Todavia, caso haja inadimplência por parte do DEVEDOR no cumprimento deste contrato, em especial, no que diz respeito ao pagamento contemplado na cláusula 3ª, o CREDOR imediatamente poderá inscrever novamente o DEVEDOR no "SPC". Destarte, o DEVEDOR declara estar plenamente consciente, caso haja inadimplemento, de que seu nome será novamente inscrito no "SPC".

### Cláusula Quinta:

Para o fiel cumprimento das obrigações ora pactuadas nesta NOVAÇÃO, assina o presente instrumento, na condição de fiador do DEVEDOR, (nome e qualificação do fiador) juntamente com sua esposa, o qual declara estar plenamente consciente de que responderá inteiramente por todas as obrigações contraídas pelo DEVEDOR.

E, por estarem plenamente de acordo com as condições avençadas neste Instrumento Particular de Novação, as partes assinam, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que presenciaram a inequívoca manifestação de vontade produzida, para que surta os desejados efeitos legais.

Local e data.

**Assinam: Credor, Devedor, Fiador, Cônjuge do Fiador e duas Testemunhas, todos devidamente identificados.**

**Obs.:** O Credor poderá também pactuar com o Devedor de que o nome deste só será retirado do SPC após o pagamento total da dívida. Neste caso, o texto da cláusula Quarta ficaria assim:

Em relação a eventual inscrição do devedor no "SPC", as partes convencionam que a baixa somente será requerida pelo CREDOR junto àquele órgão após o pagamento total do compromisso firmado na cláusula 3ª.